

**Processo Administrativo n. 5967/2024. Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público para termo de fomento.**

**Proponente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina, CNPJ n. 03.923.828/0001-00. **Objeto:** destinar recursos financeiros para ações de manutenção e desenvolvimento dos serviços ofertados na APAE de Nova Andradina de forma contínua. **Valor do fomento:** R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). **Vigência:** 16 meses a partir da data da assinatura. **Justificativa pela dispensa de chamamento público:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 5967/2024, torna-se pública a justificativa de dispensa de chamamento público com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, haja vista que a proponente está vinculada ao serviço de política pública da assistência social, bem como encontra-se devidamente credenciada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, autorizando assim o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 08 de agosto de 2024. Delma Prado Cavalcante, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social.